



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5421/2025

Concede folga compensatória
aos Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- **Beatriz Cássia Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2863, por 03 dias nas datas 24/12/2025, 29/12/2025 e 30/12/2025;
- II- **Marilda Nunes Pierandrei Costa**, matrícula nº 1509, por 01 dia em 22/12/2025;
- III- **Eduardo Christian Fateixa Cunha**, matrícula nº 2789, por 06 dias nas datas, 22/12/2025, 23/12/2025, 29/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025;
- IV- **Maria do Carmo Marani Pereira**, matrícula nº 1270, por 05 dias a partir de 05/01/2026;
- V- **Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer**, matrícula nº 2887, por 07 dias nas datas 19/12/2025, 22/12/2025, 24/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025;
- VI- **Jussarah Úrsula da Cruz**, matrícula nº 2696, por 05 dias nas datas 23/12/2025, 24/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025;
- VII- **Rodolfo Guilherme Alves Imbeloni**, matrícula nº 2127, por 03 dias a partir de 23/02/2026;
- VIII- **Rogério oscar de Paiva**, matrícula nº 2015, por 03 dias a partir de 15/12/2025;
- IX- **Jordan Souza de Oliveira**, matrícula nº 2664, por 01 dia em 19/12/2025;
- X- **Gildo Luiz dos Reis**, matrícula nº 1782, por 01 dia em 30/12/2025;
- XI- **Aleques Sandro Teixeira Bicalho**, matrícula nº 448, por 03 dias a partir de 29/12/2025;
- XII- **Gildo Luiz dos Reis**, matrícula nº 1782, por 02 dias a partir de 22/12/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de dezembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **16/12/2025** Edição 4171 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811